

Município de - Caxoeira
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	2027
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	5,75%	5,80%	4,93%	4,54%	3,79%	3,51%
VARIAÇÃO PIB	2,90%	1,20%	3,17%	1,55%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	0,00%	-7,37%	14,87%	2,43%	3,21%	6,73%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	41,00%	30,88%	7,00%	26,04%	21,45%	15,28%
ESFORÇO NA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	-15,75%	90,36%	-28,20%	15,14%	25,76%	4,23%
CRESC REAL DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	22,66%	-2,37%	5,50%	8,75%	-4,07%	6,21%
CRESC REAL DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	-13,18%	5,59%	-5,91%	-4,50%	-1,81%	-4,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA) PROLETÁRIO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	113,50%	17,55%	66,68%	66,01%	51,36%	62,66%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,85%	11,75%	12,25%	10,00%	9,50%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,78	5,15	5,20	5,20	5,27

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as perspectivas históricas de receita e/ou grupo de natureza de despesa. 2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>).

Município de : Cacequi
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	88.127.959,24	96.196.570,88	102.021.151,66
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	10.241.403,49	10.760.522,07	11.284.639,21
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	77.886.555,74	85.436.048,81	90.736.512,45
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	77.886.555,74	85.436.048,81	90.736.512,45
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	77.886.555,74	85.436.048,81	90.736.512,45

Município de: Cacaí
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2025 a 2027

PODER EXECUTIVO			
	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	42.058.740,10	46.135.466,36	48.997.718,72
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	39.865.803,10	43.528.683,04	45.547.830,89
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso I do § 1º do artigo 59 da LRF)	37.852.866,09	41.521.919,72	44.087.945,05

PODER LEGISLATIVO			
	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	4.673.193,34	5.126.162,03	5.444.190,75
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	4.439.533,68	4.869.854,78	5.171.981,21
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	4.205.874,01	4.613.548,64	4.890.771,67

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial compreende a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superada, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração da estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 22, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : Cacoquí
LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2025

TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Restimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.999.906,31	6.510.184,60	22.345.843,74	12.286.911,55	13.713.779,90	16.114.977,53
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (Inclusive parcelamentos)	7.999.906,31	6.510.184,60	22.345.843,74	12.286.911,55	13.713.779,90	16.114.977,53
Previdências posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
RESPONSABILIDADES DE CAIXA (II)	10.858.528,85	15.136.429,57	12.058.253,18	12.685.734,20	13.294.469,30	12.079.816,90
Disponibilidade de Caixa Bruta - Exceto RPPS	10.915.410,54	15.943.186,83	12.325.501,66	12.852.726,34	13.510.498,94	12.858.602,98
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	50.007,69	254.796,26	266.326,48	176.994,14	216.029,63	216.784,04
Demais Háveres Financeiros - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(2.858.620,54)	(8.626.245,97)	10.286.588,56	(400.422,65)	419.309,98	4.035.158,61
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-0,51%	0,40%	3,76%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Realizado	Realizado	Restimativa	Previsão	Previsão	Previsão
3.1 - Operações de Crédito	0,00	2.737.542,72	11.198.809,14	-	-	-
3.2 Encargos - Exceto RPPS	0,00	21.977,58	737.210,42	297.713,99	327.485,39	354.396,69
3.3 Amortizações - Exceto RPPS	1.485.997,10	1.840.415,75	2.085.338,74	1.996.840,00	2.672.320,55	2.185.058,00

Fonte: Sistema Contábil e Anexo I (DO 2024, Unidade Descentralizada) - (Órgão Executor de Competência)

Dívida Pública Consolidada - É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assinadas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assinadas em virtude da realização de operações de crédito para investimento em prazo superior a dois meses ou que, embora de prazo inferior a dois meses, tenham sido inscritas no orçamento;
- das previdências judiciais emitidas a partir de 5 de maio de 2000 e não pagas dentro a emissão do orçamento em que houverem sido incluídas.

Dívida Consolidada Líquida - DCL - Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos das fontes a Pagar Processados.

ESPECIFICAÇÃO	2015				2016				2017			
	Valor	Valor	% P/B	% RCL	Valor	Valor	% P/B	% RCL	Valor	Valor	% P/B	% RCL
	Corrente	Constante	(i / P15)	(r / RCL)	Corrente	Constante	(i / P16)	(r / RCL)	Corrente	Constante	(i / P17)	(r / RCL)
[R]	[C]	x 100	x 100	[R]	[C]	x 100	x 100	[R]	[C]	x 100	x 100	
Receitas Totais (Exercício Financeiro - FPP)	41.397.876,28	39.011.148,02	100,57%	100,57%	42.134.512,31	42.231.451,78	100,33%	100,33%	44.022.245,20	44.420.152,58	100,28%	100,28%
Receitas Primárias (Exercício Financeiro - FPP) - I	40.147.887,82	38.978.849,75	102,20%	102,20%	41.111.338,18	41.093.503,42	100,19%	100,19%	43.129.238,08	43.171.408,12	100,24%	100,24%
Receitas Primárias Correntes	76.896.547,25	103.008.775,45	96,40%	96,40%	84.112.868,05	73.471.981,64	96,45%	96,45%	80.338.866,42	78.257.005,41	98,60%	98,60%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.534.941,01	12.014.102,87	35,09%	35,09%	36.482.108,80	35.221.176,40	33,99%	33,99%	37.809.702,63	35.884.286,84	33,60%	33,60%
Transferências Correntes	62.361.606,24	90.994.672,58	145,91%	145,91%	47.629.759,25	38.250.805,24	91,63%	91,63%	42.529.135,79	42.372.718,57	100,49%	100,49%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.311.738,24	1.349.070,10	1,03%	1,03%	1.477.039,55	1.271.804,00	1,60%	1,60%	1.459.734,22	1.293.875,32	1,52%	1,52%
Demais Receitas Primárias Correntes	5.513.436,53	3.395.267,91	61,59%	61,59%	3.690.484,25	3.813.545,78	4,32%	4,32%	3.895.731,75	3.468.778,71	4,18%	4,18%
Despesas Totais (Exercício Financeiro - FPP)	94.964.415,65	90.980.227,90	121,00%	121,00%	118.866.473,57	105.125.704,54	108,30%	108,30%	120.872.889,07	120.576.361,67	100,18%	100,18%
Despesas Primárias (Exercício Financeiro - FPP) - II	93.262.705,40	89.733.886,73	118,87%	118,87%	113.864.935,24	102.045.185,12	108,59%	108,59%	108.207.136,18	124.278.312,99	87,05%	87,05%
Despesas Primárias Correntes	76.949.398,31	73.296.233,76	98,33%	98,33%	88.396.505,71	81.636.148,70	108,42%	108,42%	109.318.501,43	92.136.012,22	118,74%	118,74%
Passivos e Encargos Correntes	36.837.303,50	33.231.960,84	110,88%	110,88%	46.805.867,88	37.880.805,60	123,80%	123,80%	45.513.573,61	40.477.935,51	48,94%	48,94%
Outras Despesas Correntes	37.688.608,80	34.944.252,52	108,18%	108,18%	47.393.361,80	40.357.258,31	117,44%	117,44%	58.021.823,76	51.780.981,71	43,89%	43,89%
Despesas Primárias de Capital	53.968.473,53	13.456.213,85	15,39%	15,39%	16.719.445,71	11.841.762,39	11,89%	11,89%	41.828.850,21	18.296.735,79	34,85%	34,85%
Resgate de Dívidas e Pagos de Despesas Primárias	4.182.362,25	4.208.897,10	5,37%	5,37%	4.106.194,28	3.861.274,12	6,30%	6,30%	4.242.800,59	4.414.947,94	4,75%	4,75%
Receitas Totais (Contas Correntes - FPP)	1.758.605,24	3.088.808,20	1,77%	1,77%	1.811.844,44	1.335.473,68	2,71%	2,71%	2.553.027,89	2.278.477,73	2,81%	2,81%
Despesa Total (Contas Correntes - FPP)	7.346.009,39	9.945.475,34	9,89%	9,89%	7.762.702,55	7.394.888,13	9,09%	9,09%	6.576.141,88	7.051.474,85	9,45%	9,45%
Despesa Primária (Contas Correntes - FPP) - IV	7.248.909,39	9.945.475,34	9,89%	9,89%	7.762.702,55	7.394.888,13	9,09%	9,09%	6.576.141,88	7.051.474,85	9,45%	9,45%
Resultado Primário (SMBF - FPP) - Ativos da União (R) - (I - II)	-12.494.827,22	-17.649.249,89	-25,97%	-25,97%	-21.944.809,42	-21.752.682,71	-27,50%	-27,50%	-46.071.069,89	-41.104.503,78	-60,78%	-60,78%
Resultado Primário (SMBF - FPP) - Ativos da União (R) - (I - II - III)	-17.343.890,48	-25.764.622,81	-42,98%	-42,98%	-25.094.421,41	-24.769.496,96	-48,99%	-48,99%	-52.294.124,27	-46.477.500,81	-73,41%	-73,41%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (Exercício - FPP)	1.144.888,45	1.237.595,40	1,08%	1,08%	1.123.141,79	1.221.393,30	1,51%	1,51%	504.627,64	407.118,70	1,07%	1,07%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (Exercício - FPP)	252.713,09	280.108,04	0,18%	0,18%	417.485,39	367.451,76	0,34%	0,34%	368.996,50	319.513,15	0,40%	0,40%
Dívida Pública Consolidada (DPC)	11.285.311,01	11.774.206,24	15,77%	15,77%	13.713.776,10	14.984.034,60	18,98%	18,98%	18.114.377,53	18.377.484,13	27,39%	27,39%
Dívida Consolidada (DCC)	-400.432,40	-381.747,14	-0,31%	-0,31%	-418.499,58	-387.211,52	-0,40%	-0,40%	-3.815.158,83	-3.064.784,63	-3,79%	-3,79%
Resultado Nominal (SMBF - FPP) - Ativos da União	10.487.051,37	10.144.467,26	13,72%	13,72%	418.753,63	-257.600,48	-0,20%	-0,20%	-1.025.848,67	-2.690.688,24	-3,32%	-3,32%

Fonte: Sistema Contábil e Anexo 100 (DCA, Unidade Responsável): Departamento de Contabilidade.

NOTA 1 - A elaboração desse demonstrativo segue a metodologia de cálculo proposta no Item 03.06.00 - Anexo 0 da Parte III do MSF. Portanto, não foram consolidadas as receitas e despesas com os fatos do FPP no cálculo do Resultado Primário ativo da União. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidades de caixa e outros recursos do FPP no cálculo do Resultado Primário ativo da União.

NOTA 2 - Confira-se o texto na página 76 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, sobre as regras para demonstrativos e neutralidade do equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orgânica da União.

Nota 3 - Foi considerado o preço da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, no caso, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às empresas individuais, conforme disposto no § 3º, art. 166-A da CF.

Principais Metodologias Utilizadas:

- 1 - Os procedimentos contábeis utilizados na elaboração das atividades constantes em Anexo de Mutuárias Fiscais são relacionados no Tabela 01. Os valores estão apresentados de duas formas. No evento corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estratégia de receita que considerou a rede de arrecadação, em cada fonte, levando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2011, 2012 e 2013) e o ativo da dívida, visando ao combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outras.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e juro real, quando cabível, das despesas de custeio. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estratégia de crescimento real dessas despesas em valor que relativo a um período a ser estabelecido, previamente, e conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo 06. Adequação ao, total, os recursos para pagamento das despesas decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, são específicos, foi considerado o provável efeito da previsão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo de folha salarial e eventual aumento salarial dos níveis inflacionários. As Tabelas 03 e 04 demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Juros e Juros Passivos dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4 - Considerou-se o PIB e o PDI como os principais indicadores para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que uma parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as contribuições contribuintes e Juros Socioeconômicos e Juros Investimentos, cujas projeções decorrem de sistema de expectativa de mercado, dependem informações de alto do Banco Central do Brasil, verificadas em 22/11/2014.
- 5 - O preço para aquisição e o custo de aquisição é que o custo de mercado, conforme estabelecido no § 9º, do art. 1º da Lei Complementar nº 303/98, considerou as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Federal, inclusive as receitas intragovernamentais.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou-se metodologia estabelecida na Portaria 178 de 09/02/2013. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe pontuar que, em termos do art. 3º da LDO, o resultado primário poderá ser revista por ocasião da elaboração da Lei Orgânica Anual ou do plano de exercício do 2015. O resultado nominal refere-se à variação do endividamento fiscal líquido entre os dados referidos.
- 7 - As estimativas de receitas de dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção e previsão da dívida anual para o ano de 2015, de 12,25%, 10,00% e 9,00%, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 22/11/2014.
- 8 - Já no apuração de receitas de dívida líquida, os valores de Disponibilidades Presuntas foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/03/2014, proveniente de valores futuros com base nos parâmetros estabelecidos nos dados referidos no ano anterior.
- 9 Na 02 tabela 02 considerou-se detalhamento das projeções de receita e despesas que servem de base para os dados apresentados neste demonstrativo.
- 10 - Em relação às dívidas da União, não considerou-se a posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão de amortizações e das liberações e juros realizados em respectivos períodos, sendo os valores indicados no Tabela 05.

Município de: Cacoqui
LEI ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023	% PIB	% RCL	Variação	
	(a)			(b)			Valor	%
							(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	66.893.637,91		116,63%	73.033.237,68		105,51%	6.139.599,77	9,18%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	66.412.033,88		115,79%	69.295.126,96		104,31%	2.883.113,08	4,34%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	66.893.637,91		116,63%	69.090.162,36		99,73%	2.136.524,45	3,19%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	65.307.028,50		113,87%	67.295.769,03		97,23%	1.988.740,53	3,05%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	72.313.156,45		134,80%	12.525.807,70		18,10%	-64.788.148,75	-89,80%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	73.599.319,50		128,32%	7.340.073,99		10,60%	-66.259.245,51	-90,03%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	72.313.156,45		134,80%	6.424.440,27		9,28%	-70.888.716,18	-97,89%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	75.726.547,04		132,03%	6.424.440,27		9,28%	-69.302.106,77	-91,52%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	1.106.609,38		1,93%	1.999.357,63		2,89%	894.372,56	80,94%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-3.622.242,16		-1,78%	2.914.991,65		4,21%	3.887.233,81	-385,16%
Dívida Pública Consolidada (DC)	7.233.290,87		12,61%	6.510.184,60		9,41%	-723.106,27	-10,00%
Dívida Consolidada Líquida - DCL	-41.690.804,42		-72,69%	-46.628.235,97		-12,47%	33.062.568,45	-79,30%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	6.096.006,42		7,14%	5.768.615,43		8,33%	1.672.699,01	40,88%

Fonte: Sistema Contábil e Anexos LDO 2024, Unidade Responsável: Departamento de Contabilidade.

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2023	67.364.173,26
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecada em 2023	69.216.280,57

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte II do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fiscais e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2023), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando e atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado, o resultado primário de 2023 ficou em R\$ 2.914.991,65, valor 385,16% superior à meta estabelecida para o ano, que era de -R\$1.022.242,16. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 69.295.126,96, superando em 4,34% a projeção para o período de R\$ 66.412.033,88. As despesas não financeiras atingiram R\$69.090.162,36, estabelecendo-se 3,29% acima da previsão orçamentária. Não obstante a sua expansão, corresponderam a 99,62% do total das receitas primárias, não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 9,18% em relação ao valor consignado no orçamento.

A dívida consolidada totalizou R\$ 6.510.184,60, valor 10,00% inferior ao saldo de R\$ 7.233.290,87 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do aumento dos desembolsos da amortização da dívida.

Município de : Cacaqui
LEI ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021			130.138,54
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	163.417,44	296.192,74	326.200,20
Alienação de Bens Móveis	152.962,46	287.881,50	326.200,20
Alienação de Bens Imóveis	10.454,98	8.311,24	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	26.495,82	23.321,16	8.064,58
TOTAL	189.913,26	319.513,90	464.403,32

DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	372.076,18	278.427,70	88.000,00
Investimentos	372.076,18	278.427,70	88.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	372.076,18	278.427,70	88.000,00
SALDO FINANCEIRO			
	235.326,60	417.489,52	376.403,32

Fonte: Sistema Contábil e Anexos LDO 2024, Unidade Responsável : Departamento de Contabilidade.

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LOA (2021, 2022 e 2023).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : Cacequi
 LEI ORÇAMENTÁRIA
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)			
Recarga de Contribuições dos Segurados	7.903.572,94	10.654.187,70	12.525.007,70
Civil	1.735.237,94	1.788.351,63	1.854.771,84
Ativo	1.735.237,94	1.788.351,63	1.854.771,84
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Recarga de Contribuições Patronais	2.208.558,93	2.058.754,14	2.251.871,40
Civil	2.208.558,93	2.058.754,14	2.251.871,40
Ativo	2.208.558,93	2.058.754,14	2.251.871,40
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Recarga Patrimonial	837.407,15	3.907.802,98	5.483.855,20
Recargas Imobiliárias	-	-	-
Recargas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Recargas Patrimoniais	837.407,15	3.907.802,98	5.483.855,20
Recarga de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	3.122.368,92	2.899.278,95	2.934.509,26
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	-	9.854,39	1.446,95
Demais Receitas Correntes	3.122.368,92	2.889.424,56	2.933.062,31
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + II - III)	4.781.204,02	7.764.763,14	9.591.945,39
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
Benefícios - Civil	5.310.475,81	5.032.911,30	6.401.531,73
Aposentadorias	4.198.757,96	4.067.998,60	5.190.696,91
Pensões	1.111.717,85	964.912,70	1.148.343,78
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	62.531,04
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	8.286,96	32.750,28	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	8.286,96	32.750,28	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	5.318.762,77	5.065.661,58	6.401.531,73
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)¹	(537.558,75)	2.699.101,56	3.190.413,66
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR	2021	2022	2023
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	2021	2022	2023
	3.758.534,75	2.404.414,09	3.924.775,44
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	3.122.368,92	2.899.278,95	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	2.933.062,31
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	37.753.064,32	43.308.507,16	49.304.862,07

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX) - (X)

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XII + XIV)			

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII) - (XV)

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício)

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d)

	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = Id Exercício
--	-----	-----	-------------	--------------------

FONTE: Sistema <Sistema>. Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>, Assinado Digitalmente no dia <dd/mm/aaaa>.

1 Como a Portaria MTP 1.467/2022 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração do LOA.

Segundo a Portaria MTP 1.467/2022 o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2021, 2022 e 2023; e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2023.

Município de : Cacaqui
 LEI ORÇAMENTÁRIA
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	Desconto para Pagamento a Vista	Contribuintes que optarem pelo pagamento à vista	262.916,21	272.854,44	282.431,63	Vide Observação
ISSQN	Desconto para Pagamento a Vista	Contribuintes em débito	14.607,10	15.159,25	15.691,34	
			-	-	-	
TOTAL			277.523,31	288.013,69	298.122,97	-

Fonte: Sistema Contábil e Anexos LDO 2024, Unidade Responsável : Departamento de Contabilidade.

Nota 1: Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.
 2 - Os valores da renúncia projetados para 2025 e 2026, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2025:	3,78%
Inflação para 2027:	3,51%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabeleça o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : CACEQUI/RS
 LEI ORÇAMENTÁRIA
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	-
Decorrente de Receitas Tributárias	-
Decorrente de Transferências Correntes	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Novas DOCC	-
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	-
Relativas a Outras Despesas Correntes	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-

Fonte: Sistema Contábil e Anexos LDO 2024, Unidade Responsável : Departamento de Contabilidade.

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2025, adequar-se-ão às receitas do Município.

Município de: Cacequi
 LEI ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 EXERCÍCIO DE 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	200.000,00	Abertura e créditos mediante utilização de reserva de contingência	100.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-	Abertura de Créditos Suplementares a partir de Redução da Despesa Orçamentária	250.000,00
Avalis e Garantias Concedidas	-		
Assunção de Passivos	-		
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes	150.000,00		
SUBTOTAL	350.000,00	SUBTOTAL	350.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	250.000,00	Limitação de Empenhos e Movimentação Financeira	600.000,00
Restituição de Tributos a Maior	50.000,00		
Díscrepância de Projeções:	300.000,00		
Outros Riscos Fiscais	-		
SUBTOTAL	600.000,00	SUBTOTAL	600.000,00
TOTAL	950.000,00	TOTAL	950.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possíveis obrigações em 2025, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2025.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de) a necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).